

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 15/2009

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Atestar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), para fins de comprovação junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia, que os Projetos de Pesquisa e Extensão apoiados pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) contam com a participação de mais de 2/3 (dois terços) do pessoal docente da UFT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 11 de dezembro de 2009.

Prof. Alan Barbiero Presidente